



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

LEI Nº 935 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2010 - 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, elaborado em conformidade com que preceitua o artigo 82º, § 6º, da Lei Orgânica do Municipal, estabelecendo os programas, diretrizes e metas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuadas, conforme especificado nos Anexos desta Lei.

Parágrafo. Único, Para os fins das disposições desta Lei, consideram-se:

I – Programa, instrumento de organização da ação governamental para concretização dos objetivos;

II – Diretrizes, o conjunto de normas e pautas que orientam as linhas e os critérios dos diversos, aspectos que envolvem o planejamento;

III – Objetivos, a materialização da ação governamental na qual se efetiva a realização do objetivo pretendido;

IV – Metas, as qualidades e especificações físicas dos objetivos estabelecidos;

V – Despesas de Capital, os dispêndios referentes à realização de obras, instalações e aquisições de equipamentos e material permanente;

VI – Despesas decorrentes das de capital, os dispêndios correntes, necessários à manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

Art. 2º - Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais, estimados a preços de maio de 2009, e poderão ser revisados em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a legislação tributária em vigor na época.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes no Plano Plurianual, bem como a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes..

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer em consonância com a da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo crédito as modificações conseqüentes.

Art. 5º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, de Parcerias com a iniciativa privada, Operações de Crédito, bem como de convênios firmados com a União e Estado.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objeto do programa, observado o disposto no artigo 3º desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, em 10 de dezembro de 2009.



José Sally de Araújo
Prefeito Municipal

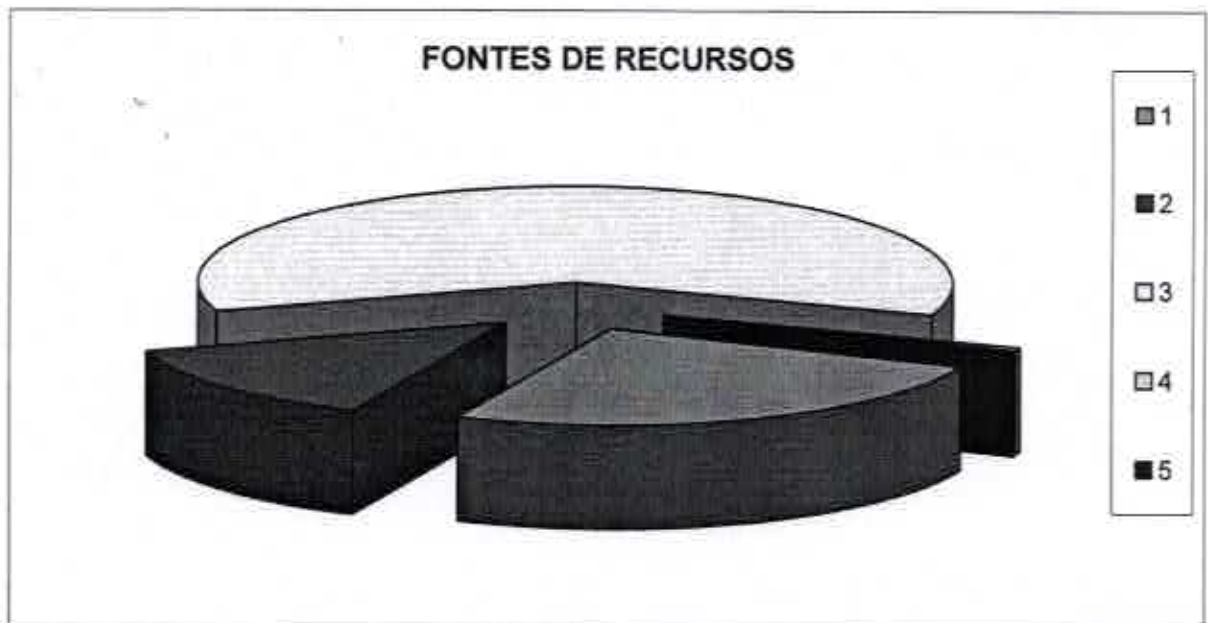


Paulo César Rodrigues de Araújo
Secretário Mun. Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

FONTES DE RECURSOS

FONTES	%	VALORES - R\$
MUNICIPAL	25,55%	14.050.000,00
ESTADUAL	13,27%	7.300.000,00
FEDERAL	60,36%	33.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,64%	350.000,00
OUTROS	0,18%	100.000,00
TOTAL	100%	55.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

ESTIMATIVAS DE RECEITA E DESPESA

Em R\$ 1.00

GRUPOS	2010	2011	2012	2013
RECEITAS	10.706.957,80	11.255.006,85	12.000.000,00	21.038.035,35
DESPESAS:				
Despesas Correntes	8.280.255,22	8.757.754,40	8.500.000,00	12.288.035,35
Despesas de Capital	2.426.702,58	2.497.252,45	3.500.000,00	8.750.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

PROGRAMAS DO PLANO SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	ORGAO EXECUTOR	FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR R\$
1 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL			48.850.000,00
1.01 - Rede Família.	SMAS	ASSIST. SOCIAL	1.400.000
1.02 - Por uma Cultura de Paz.	SMAS	ASSIST. SOCIAL	200.000
1.03 - Controle da Assistência Social.	SMAS	ASSIST. SOCIAL	7.500.000
1.04 - Restaurando e Ampliando Escolas.	SMECE	EDUCAÇÃO	1.200.000
1.05 - Construção de Infraestrutura Turística e Econômica	SMDET	COMERCIO E SERVIÇOS	600.000
1.06 - Cruzeta em Canto	SMECE	CULTURA	300.000
1.07 - Cruzeta Luz.	SIMISUAMA	URBANISMO	800.000
1.08 - Cruzeta mais Limpo	SIMISUAMA	URBANISMO	3.000.000
1.09 - Juventude Ativa	SMECE	DESPORTO E LAZER	500.000
1.10 - Educando para Transformar	SMECE	EDUCAÇÃO	11.150.000
1.11 - Saúde para Todos	SMS	SAÚDE	10.100.000
1.12 - Terra Viva	SIMISUAMA	AGRICULTURA	600.000
1.13 - Gestão das Águas	SIMISUAMA	AGRICULTURA	9.000.000
1.14 - Valorizando a Agropecuaria	SIMISUAMA	AGRICULTURA	350.000
1.15 - Fortalecendo a Produção Local	SIMISUAMA	AGRICULTURA	250.000
1.16 - Desenvolvimento Urbano e Rural	SIMISUAMA	INFRA-ESTRUTURA	1.650.000
1.17 - Apoio as Organizações de Produção	SIMISUAMA	AGRICULTURA	250.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

PROGRAMAS DO PLANO SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	ÓRGÃO EXECUTOR	FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR R\$
2 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			6.150.000,00
2.01 - Moder. Adm. e Organizacional do Legislativo	CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL	1.700.000
2.02 - Atendimento de Excelência.	SMAT	ADMINISTRAÇÃO	2.000.000
2.03 - Modernização Administrativa.	SMAT	ADMINISTRAÇÃO	800.000
2.04 - Controle e Eficiência na Gestão.	CONTROL	ADMINISTRAÇÃO	250.000
2.05 - Gestão Fiscal Participativa	SMFP	ADMINISTRAÇÃO	700.000
2.06 - Gestão Responsável.	GP	ADMINISTRAÇÃO	700.000
TOTAL			55.000.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

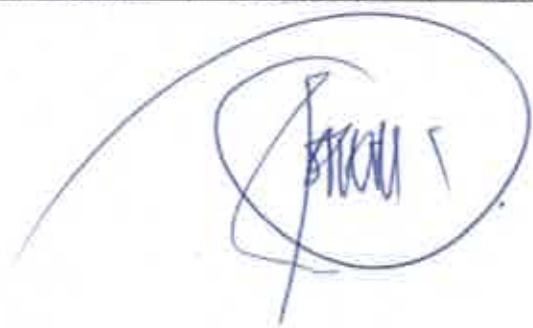
Programa: Modernização Administrativa e Organizacional do Legislativo

Em R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	1.700.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	1.700.000
OBJETIVO Dar cumprimento às funções básica do Poder Legislativo.	
JUSTIFICATIVA Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos.	
ORGÃO RESPONSÁVEL Câmara Municipal	
MACROOBJETIVO Modernizar e tornar mais eficiente o poder Legislativo do municipal de Cruzeta	
PÚBLICO ALVO Parlamentares e Servidores	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Manutenção das atividades da Câmara	% de execução	100%	1.500.000
Aquisição de Veículos	% de execução	100%	50.000
Reequipamento da Câmara Municipal	% de execução	100%	50.000
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.	% de execução	100%	100.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Gestão Responsável

Em R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	700.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	700.000
OBJETIVO Promover ações de desenvolvimento institucional e otimização da gestão, dotando o órgão de condições de operacionalização eficiente, alinhando as estratégias de tecnologia da informação as ações do Gabinete, possibilitando o acesso a informações atualizadas e o atendimento de qualidade aos cidadãos.	
JUSTIFICATIVA A precariedade em equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado.	
ORGÃO RESPONSÁVEL Gabinete do Prefeito - GP	
MACROOBJETIVO Modernizar e tornar mais eficiente a administração pública municipal de Cruzeta	
PÚBLICO ALVO Cidadãos	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Reequipamento do Gabinete	Unidade	100%	200.000
Implantação e atualização permanente do modelo de gestão	% de execução	100%	100.000
Qualificação e capacitação dos servidores	% de execução	100%	100.000
Modernização e Ampliação da tecnologia da informação	% de execução	100%	200.000
Otimização e qualificação do atendimento	% de execução	100%	100.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Gestão Fiscal Participativa

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	700.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	700.000
OBJETIVO Modernizar e reestruturar a Unidade de Finanças e Planejamento visando expandir a capacidade de investimentos da administração municipal para o financiamento das suas políticas públicas	
JUSTIFICATIVA Necessidade de dotar a Unidade Fiscal, de recursos técnicos e tecnológicos indispensáveis ao bom desempenho das ações nas áreas tributária, financeira e de controle da dívida ativa.	
ORGÃO RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP	
MACROOBJETIVO Modernizar e tornar mais eficiente a administração pública municipal	
PÚBLICO ALVO População	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Reaparelhamento da Secretaria	% de execução	100%	50.000
Controle e otimização dos gastos públicos	% de execução	100%	100.000
Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	% de execução	100%	400.000
Aquisição de veículo	% de execução	100%	50.000
Transparência na gestão financeira e arrecadatória	% de execução	100%	100.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Controle e Eficiência na Gestão

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	250.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	250.000

OBJETIVO

Modernizar, reestruturar, informatizar e capacitar a Unidade de Controle Interno, visando a otimização e legalidade do gasto público.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de dotar a Unidade de Controle Interno de estrutura física e técnica capaz de contribuir para a prestação de um serviço público de qualidade.

ORGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Municipal - CONTROL

MACROOBJETIVO

Modernizar e tornar mais eficiente a administração pública municipal

PÚBLICO ALVO

População

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Qualificação e aperfeiçoamento funcional	% de execução	100%	50.000
Reaparelhamento da Controladoria	% de execução	100%	100.000
Ampliação e reforma das instalações físicas	% de execução	100%	50.000
Agilização de processos	% de execução	100%	50.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Modernização Administrativa

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	800.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	800.000
OBJETIVO Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.	
JUSTIFICATIVA Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.	
ORGÃO RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Administração e Tributação – SMAT	
MACROOBJETIVO Modernizar e tornar mais eficiente a administração pública municipal	
PÚBLICO ALVO Unidades Administrativas	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Reestruturação do sistema de controle de patrimônio	% de execução	100%	50.000
Atualização e Normatização dos procedimentos da Administração Municipal	% de execução	100%	100.000
Reestruturação Organizacional e Operacional do RH	% de execução	100%	150.000
Aquisição de Veículo	% de execução	100%	100.000
Aprimoramento da inteligência fiscal	% de execução	100%	100.000
Modernização do Sistema Informatizado de Arrecadação Fiscal	% de execução	100%	100.000
Gestão da Dívida Ativa	% de execução	100%	100.000
Integração de Informações de Fiscalização e Arrecadação	% de execução	100%	50.000
Revisão dos procedimentos de lançamento e arrecadação da receita tributária	% de execução	100%	50.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Atendimento de Excelência

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	1.500.000
Recurso Estadual	500.000
Recurso Federal	
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	2.000.000

OBJETIVO

Valorizar os servidores municipais, ofertando melhores condições de trabalho e vida, motivando-os para a prestação de serviços públicos de excelência.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de dotar o Município de servidores profissionalmente capacitados, e de estrutura adequada com vistas a otimização das funções dos serviços e da dinâmica das ações de governo.

ORGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT

MACROOBJETIVO

Modernizar e tornar mais eficiente a administração pública municipal

PÚBLICO ALVO

Servidores públicos municipais e clientela atendida

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Desenvolvimento da política da Gestão e da Capacitação de Recursos Humanos	% de execução	100%	500.000
Realização de Concurso Público	% de execução	100%	200.000
Humanização do atendimento	% de execução	100%	100.000
Manutenção da Secretaria de Administração e de Tributação	% de execução	100%	1.200.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Programa: Restaurando e Ampliando e Escolas

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	200.000
Recurso Estadual	500.000
Recurso Federal	500.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	1.200.000
OBJETIVO Estabelecer uma política de padrão mínimo de qualidade que assegure as condições necessárias de infra-estrutura física para o cumprimento da missão da escola.	
JUSTIFICATIVA Adequar os espaços físicos ao trabalho educacional e à demanda crescente da clientela.	
ORGÃO RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE	
MACROOBJETIVO Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO Público envolvido na oferta e procura educacional: Comunidade Escolar	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Reforma ou Restauração de Escolas de Ensino Fundamental e Infantil.	Escola	100%	600.000
Ampliação de salas nas escolas Municipais	Sala	100%	100.000
Construção e Recuperação de quadras escolares	Quadra	100%	200.000
Recuperação e ampliação de biblioteca escolar	Prédio	100%	100.000
Recuperação e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	Prédio	100%	200.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Programa: Educando para transformar

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	550.000
Recurso Estadual	3.000.000
Recurso Federal	7.150.000
Recurso de Operações de Crédito	350.000
Outros	100.000
TOTAL	11.150.000
OBJETIVO	
Universalizar o acesso a educação básica com qualidade e eficiência.	
JUSTIFICATIVA	
Possibilitar o ingresso de todos na educação básica com garantia real de aprendizagem	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE	
MACROOBJETIVO	
Melhorar da qualidade de vida e promoção da inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
Comunidade escolar	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Adquirir acervo didático-metodológico, bibliográfico e esportivo	% de execução	100%	100.000
Capacitação de professores e servidores da rede de ensino	% de execução	100%	50.000
Dotar o município de transporte escolar de boa qualidade	% de execução	100%	300.000
Reequipar a rede física escolar	% de execução	100%	100.000
Ampliar os centros de tecnologia da rede pública municipal	% de execução	100%	100.000
Apoio ao Esporte, à música e Cultura	% de execução	100%	300.000
Aquisição ônibus Escolares	% de execução	100%	500.000
Construção de Pista de Atletismo	% de execução	100%	150.000
Inclusão Digital na Escola - Urbano e Rural	% de execução	100%	150.000
Aquisição de Carteiras Escolares	% de execução	100%	200.000
Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	% de execução	100%	9.200.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Juventude Ativa

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	200.000
Recurso Estadual	100.000
Recurso Federal	200.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	500.000
OBJETIVO	
Promover um conjunto de ações integradas voltadas ao público jovem	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de estimular o exercício do protagonismo juvenil e a participação cidadã	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
População jovem	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Ampliação e monitoramento dos centros de referência da juventude	% de implantação	100%	50.000
Promoção de oficinas	% de implantação	100%	100.000
Festival da juventude	% de implantação	100%	20.000
Ampliação dos projetos esportivos	% de implantação	100%	100.000
Incentivo ao atleta	% de implantação	100%	30.000
Recuperação dos espaços de práticas esportivas	% de implantação	100%	100.000
Implantação dos programas de eventos esportivos	% de implantação	100%	100.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Programa: Cruzeta em Canto

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	200.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	100.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	300.000
OBJETIVO Contribuir para a participação, formação, fomento e difusão cultural junto a população	
JUSTIFICATIVA Necessidade de investimentos na cultura local	
ORGÃO RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE	
MACROOBJETIVO Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO População em geral	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Realização de oficinas	% de implantação	100%	50.000
Escola de música	% de implantação	100%	100.000
Escola de canto	% de implantação	100%	50.000
Reaparelhamento da Banda de Música	Unidade	100%	100.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Saúde para o povo

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	300.000
Recurso Estadual	500.000
Recurso Federal	9.300.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	10.100.000
OBJETIVO	
Modernizar os serviços de saúde	
JUSTIFICATIVA	
Possibilitar a oferta de serviços de saúde com qualidade	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
População em geral	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Aquisição de equipamentos para unidades de saúde	% de execução	100%	300.000
Aquisição de veículos	% de execução	100%	200.000
Reforma e ampliação de unidade de Saúde	Prédio	100%	500.000
Construção de Unidade de Saúde na Zona Rural	Prédio	100%	200.000
Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona Urbana	Prédio	100%	300.000
Readequação de Prédio para funcionamento de Unidade de Saúde da Família	Prédio	100%	300.000
Manutenção da Secretária Municipal de Saúde	% de execução	100%	8.300.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Por uma Cultura de Paz

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	150.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	50.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	200.000
OBJETIVO Construir uma cultura cidadã de respeito aos direitos humanos e de promoção da paz e da igualdade	
JUSTIFICATIVA Necessidade de melhoramento da dignidade humana e de seus condicionantes	
ORGÃO RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
MACROOBJETIVO Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO Cidadãos	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Atendimento a vítimas de abuso e demais violências	% de execução	100%	50.000
Seminários e campanhas de cidadania e de preservação do direito humano	% de execução	100%	50.000
Campanha de cidadania efetiva (CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor, Registro Civil)	% de execução	100%	100.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Rede Família

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	200.000
Recurso Estadual	300.000
Recurso Federal	900.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	1.400.000
OBJETIVO	
Fortalecer a rede familiar visando a inserção e emancipação através de programas sociais	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de identificação e atendimento emergencial a famílias em situação de risco eminente	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
Famílias vulneráveis	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	% de execução	100%	150.000
Atendimento e monitoramento do Bolsa Família	% de execução	100%	50.000
Atendimento a gestantes e nutrizes	% de execução	100%	50.000
Atendimento a jovens e adolescentes - PROJOVEM	% de execução	100%	50.000
Ações socioeducativas para a erradicação do trabalho infantil - PETI	% de execução	100%	100.000
Serviço de proteção ao idoso - Abrigo	% de execução	100%	50.000
Atendimento a população em situação de pobreza extrema	% de execução	100%	150.000
Programa de Geração de Emprego e Renda	% de execução	100%	100.000
Construção de Habitação de Interesse Social	% de execução	100%	500.000
Implantação do Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidade Especiais	% de execução	100%	100.000
Construção do Centro de Artesanato	% de execução	100%	100.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Controle da Assistência Social

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	4.000.000
Recurso Estadual	500.000
Recurso Federal	3.000.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	7.500.000
OBJETIVO	
Efetivar a transparência das ações de cidadania referenciadas por programas sociais do município	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de acompanhamento social e de controle dos programas implantados	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
Conselheiros e cidadãos	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Manutenção do Conselho de Assistência Social	% de execução	100%	50.000
Manutenção do Conselho Tutelar	% de execução	100%	50.000
Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e da Juventude	% de execução	100%	50.000
Manutenção do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	% de execução	100%	100.000
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	% de execução	100%	50.000
Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	% de execução	100%	50.000
Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	% de execução	100%	7.050.000
Aquisição de Veículos	% de execução	100%	100.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Terra Viva

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	300.000
Recurso Estadual	200.000
Recurso Federal	100.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	600.000
OBJETIVO	
Reestruturar e organizar o sistema agropecuário	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de organização e reestruturação da produção de cruzeta	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano, Agricultura e Meio Ambiente - SIMISUAMA	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
Produtores Rurais e cidadãos	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Implantação do programa de Aquisição e distribuição de mudas	% de execução	100%	50.000
Implantação das unidades agroindustriais para a agricultura familiar	% de execução	100%	100.000
Corte de terras	% de execução	100%	100.000
Assistência técnica ao agronegócio	% de execução	100%	100.000
Implantação de programa de segurança alimentar e nutricional	% de execução	100%	50.000
Capacitação do Homem do Campo	% de execução	100%	50.000
Implantação do Seguro Safra	% de execução	100%	50.000
Aquisição de veículos, implementos e equipamentos	% de execução	100%	100.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Gestão das Águas

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	200.000
Recurso Estadual	800.000
Recurso Federal	8.000.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	9.000.000
OBJETIVO	
Garantir o funcionamento satisfatório da infraestrutura hídrica	
JUSTIFICATIVA	
Necessário para operacionalização dos recursos hídricos de Cruzeta	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano, Agricultura e Meio Ambiente - SIMISUAMA	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
Produtores Rurais e cidadãos	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Serviços de limpeza de Rios e canais	% de execução	100%	300.000
Construção de pequenas barragens para captação de água - Molhada e Submersa	% de execução	100%	700.000
Pesquisa e monitoramento na área de recursos hídricos	% de execução	100%	200.000
Perfuração e instalação de poços tubulares	% de execução	100%	300.000
Construção de Pontilhão e Passagem Molhada na Zona Rural	% de execução	100%	100.000
Construção e/ou Ampliação de rede de esgotos Sanitários	% de execução	100%	7.000.000
Ampliação da Rede de abastecimento de Água	% de execução	100%	300.000
Implantação de lagoas de captação/Infiltração dos esgotos sanitários	% de execução	100%	100.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

1 Programa: Valorizando a Agropecuária

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	50.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	300.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	350.000
OBJETIVO	
Prevenir, controlar e erradicar as doenças animais.	
JUSTIFICATIVA	
Necessário para diminuir gradativamente a incidência de doenças animais	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano, Agricultura e Meio Ambiente - SIMISUAMA	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
Produtores Rurais	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Distribuição gratuita de vacinas	% de execução	100%	100.000
Educação em sanidade animal	% de execução	100%	50.000
Atendimento ao produtor	% de execução	100%	150.000
Melhoramento genético	% de execução	100%	50.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Fortalecendo a Produção Local

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	50.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	200.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	250.000

OBJETIVO

Gerar renda através da fruticultura, avicultura e piscicultura

JUSTIFICATIVA

Necessário para reduzir o empobrecimento da população rural

ORGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano, Agricultura e Meio Ambiente - SIMISUAMA

MACROOBJETIVO

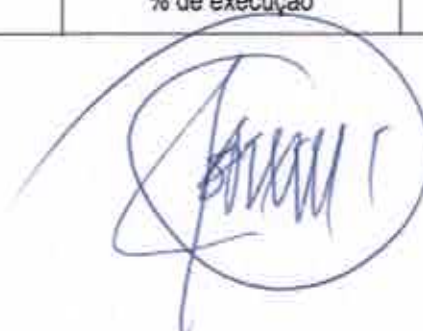
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social

PÚBLICO ALVO

Produtores Rurais

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Capacitação de pescadores e piscicultores	% de execução	100%	50.000
Implantação de projetos de piscicultura	% de execução	100%	50.000
Implantação do horto municipal	% de execução	100%	50.000
Implantação de projetos de fruticultura e avicultura	% de execução	100%	100.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Desenvolvimento Urbano e Rural

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	450.000
Recurso Estadual	200.000
Recurso Federal	1.000.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	1.650.000
OBJETIVO	
Desenvolvimento da Infra-estrutura Urbano e Rural	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de promover o desenvolvimento urbano e rural	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano, Agricultura e Meio Ambiente - SIMISUAMA	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida	
PÚBLICO ALVO	
População	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Recuperação e ampliação do Mercado público	% de execução	100%	200.000
Reforma das Praças públicas	% de execução	100%	300.000
Construção e ampliação do matadouro público	% de execução	100%	500.000
Ampliação do cemitério público	% de execução	100%	100.000
Recuperação e/ou melhoria de prédios públicos	% de execução	100%	200.000
Construção de terminal Rodoviário	% de execução	100%	200.000
Construção de Mata-burros	% de execução	100%	50.000
Construção de cisternas na Zona Rural	% de execução	100%	100.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Apoio as Organizações de Produção

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	250.000
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	250.000
OBJETIVO	
Fortalecer o desenvolvimento rural em parceria sócioeconômica	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de desenvolver a economia na área rural	
ORGÃO RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano, Agricultura e Meio Ambiente - SIMISUAMA	
MACROOBJETIVO	
Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO	
Produtores Rurais	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Cadastro das Associações e cooperativas	% de execução	100%	50.000
Assistência Técnica a elaboração de projetos	% de execução	100%	200.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Programa: Cruzeta mais Limpa

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	500.000
Recurso Estadual	500.000
Recurso Federal	2.000.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	3.000.000
OBJETIVO Propiciar condições efetivas de manutenção da limpeza urbana.	
JUSTIFICATIVA Necessidade de manter a cidade limpa	
ORGÃO RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano, Agricultura e Meio Ambiente - SIMISUAMA	
MACROOBJETIVO Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO População em geral	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Aquisição de equipamentos e máquinas necessários a limpeza urbana	% de implantação	100%	300.000
Operação Tapa-buracos	% de implantação	100%	200.000
Ampliação e qualificação da coleta de lixo	% de implantação	100%	300.000
Operacionalização do sistema de limpeza urbana	% de implantação	100%	100.000
Pavimentação, Urbanização e recuperação de Vias e logradouros	% de implantação	100%	2.000.000
Recuperação de estradas vicinais	% de implantação	100%	100.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Cruzeta Luz

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	500.000
Recurso Estadual	100.000
Recurso Federal	200.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	800.000
OBJETIVO Propiciar iluminação pública para a população de todo o município	
JUSTIFICATIVA Necessidade de expansão das unidades de iluminação pública	
ORGÃO RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano, Agricultura e Meio Ambiente - SIMISUAMA	
MACROOBJETIVO Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO População em geral	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Adequação da iluminação visando a eficiência	% de implantação	100%	300.000
Iluminação decorativa	% de implantação	100%	150.000
Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica	% de implantação	100%	350.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Programa: Construção de Infra-estrutura Turística e Econômica

R\$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	300.000
Recurso Estadual	100.000
Recurso Federal	200.000
Recurso de Operações de Crédito	
Outros	
TOTAL	600.000
OBJETIVO Desenvolver e consolidar a atividade turística , explorando o potencial natural, histórico e cultural, como meio de manter a sustentabilidade econômica da atividade	
JUSTIFICATIVA Necessidade de intervenção para o melhoramento da infraestrutura turística como meio de fortalecer a atividade com sustentabilidade	
ORGÃO RESPONSÁVEL Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET	
MACROOBJETIVO Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social	
PÚBLICO ALVO População em geral	

AÇÕES

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	UNID/MEDIDA	QTD	VALOR
Recuperação do Patrimônio Histórico e Cultural	% de implantação	100%	50.000
Implantação de Equipamentos Turísticos	% de implantação	100%	50.000
Implantação da política de apoio ao empreendedorismo e a implantação de novos negócios	% de implantação	100%	50.000
Plano de Promoção e Marketing Turístico	% de implantação	100%	50.000
Planejamento do Meio Ambiente Turístico e do Desenvolvimento Econômico	% de implantação	100%	30.000
Criação e implantação da política de Educação Ambiental	% de implantação	100%	20.000
Implantação da política de controle da poluição e degradação ambiental em todos os seus aspectos	% de implantação	100%	30.000
Gestão de Licenciamento e Fiscalização ambiental	% de implantação	100%	20.000
Construção do Complexo turístico	% de implantação	100%	300.000